



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 054/2023

PROCESSO 088/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JN DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.513.088/0001-97, com sede na Rua SELENIO, nº. 264, SALA: 201/202; bairro Prado na cidade de BELO HORIZONTE MG. CEP: 30.411-228 neste ato representada pelo Sr. Alessandro Patricio de Souza, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº M 7.500.031 e inscrito no CPF nº 031.916.976-67, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 088/2023 Pregão Eletrônico nº 022/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 12/07/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRADO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referencia.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento e também, medicamentos que possam vencer;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAUSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAUSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAUSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total estimado desta ata é de R\$ 3.239.913,60 (tres milhoes, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor Unitario	Valor Total
13	ALGODAO HIDROFILO NAO ESTERIL MACIO ENSENTO DE IMPUREZAS PACOTE COM 500 GRAMAS ROLO	PCTE	NEVOA	200	14,45	2890,00
18	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO ADULTO	UNI	FARMATEX	4	127,50	510,00
19	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UNI	FARMATEX	4	127,50	510,00
20	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATORIO PEDIATRICO	UNI	FARMATEX	4	127,50	510,00
22	ANTISSEPTICO TOPICO 1000ML	FR	VIC	50	38,90	1945,00
27	AVENTAL DESCARTAVEL PARA PACIENTE MANGA CURTA GRAMATURA 30 CM EM PLASTICO TRANSPARENTE MANGA CURTA	UNI	ANA	5000	1,70	8500,00
28	AVENTAL EM MANGA LONGA EM TNT DESCARTAVEL GRAMATURA 30	UNI	ANA	5000	1,48	7400,00
34	BATERIA ALCALINA TIPO LR41	UNI	CR	100	4,90	490,00
35	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA	ROLO	HOSPFLEX	5000	80,00	400000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 30MM X 30 METROS					
36	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 50MM X 50M	UNI	HOSPFLEX	5000	220,00	1100000,00
37	BOBINA DE PAPEL CREPADO UTILIZADO PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO 60MM X 60M	ROLO	HOSPFLEX	5000	325,00	1625000,00
38	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML SISTEMA FECHADO	UNI	FARMATEX	400	3,80	1520,00
39	BOLSA TERMICA COMPRESSA DE AGUA QUENTE OU FRIA 2 LITROS	UNI	MED	4	48,00	192,00
43	CABO DE ELETROCARDIOGRAFO COMPATIVEL COM APARELHO TEB CONTENDO 10 VIAS TIPO GARRA	UNI	FM	10	580,00	5800,00
44	CADARÇO SARJADO BRANCO Nº10 ROLO COM 10METROS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	ROLO	SARJA	5	19,00	95,00
45	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO G	UNI	ANA	30	80,00	2400,00
46	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO M	UNI	ANA	30	80,00	2400,00
47	CAMISA TERMICA MANGA LONGA COR PRETA COM PROTEÇÃO SOLAR UV TAMANHO P	UNI	ANA	30	80,00	2400,00
53	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UNI	MED	100	3,50	350,00
57	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 20G E BISEL TRIFACETADO	UNI	MED	2000	0,67	1340,00
58	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 22G E BISEL TRIFACETADO	UNI	MED	1500	0,68	1020,00
59	CATETER PERIFERICO PARA INFUSAO ENDOVENOSA TIPO 24G E BISEL TRIFACETADO	UNI	MED	3000	0,69	2070,00
88	EQUIPO MICRO GOTAS FTRANSPARENTE PARA SOLUÇÃO COM INJETOR LATERAL	UNI	MED	10	1,56	15,60
93	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PCT C/100	PCTE	ESTILO	2000	8,80	17600,00
102	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 3.0	CX	TECNOFIO	2	105,00	210,00
103	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 4.0	CX	TECNOFIO	2	105,00	210,00
104	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 5.0	CX	TECNOFIO	2	105,00	210,00
105	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0,70M COM AGULHA CILINDRICA 2CM CAIXA COM 24 ENVELOPES 6.0	CX	TECNOFIO	2	105,00	210,00
112	FITA METRICA TIPO TRENA 1,5 METROS	UNI	PLAST	70	16,00	1120,00
116	FRONHA NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45CM X 0,70CM	UNI	BRINTEX	40	30,00	1200,00
123	KIT CANULA DE GUEDEL CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE COMPOSTO DE 6 CANULAS Nº0, Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5	KIT	FARMA	4	80,00	320,00
126	KIT ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	BIC	5	130,00	650,00
127	KIT ESFIGNOMANOMETRO OBESO EM NYLON E COM VELCRO + ESTETESCOPIO DUPLO APROVADO PELA ANVISA	KIT	BIC	5	140,00	700,00
131	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO	KIT	KOLPLAST	2000	3,45	6900,00

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	M CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO					
132	KIT PAPANICOLAU DESCARTAVEL TAMANHO P CONTENDO1 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS 1 ESCOVA CERVICAL 1 ESPATULA DE MADEIRA MOD AYRES 1 LUVA EVA 1 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL1 LAMINA DE VIDRO	KIT	KOLPLAST	500	3,28	1640,00
136	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE NUMERADOS COM 50 UNIDADES	PCTE	PLAST	10	20,00	200,00
147	LENÇOL HOSPITALAR P/ MACA C/ ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO 180 FIOS TAMANHO 1,20 X 2,20M	UNI	ANA	40	48,00	1920,00
148	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAMANHO 1,60X2,50M	UNI	ANA	40	55,00	2200,00
149	LENÇOL HOSPITALAR VIROL NA COR BRNACA 100% ALGODAO 1,60X2,50M	UNI	ANA	40	55,00	2200,00
166	MALETA PARA PRIMEIRSO SOCORROS E MEDICAMENTOS EM POLIETILENO COM BANDEJA DESLIZANTE E NO MÍNIMO 10 DIVISÕES. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 22 X 23 CM	UNI	EMIFRAN	25	120,00	3000,00
221	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNI	MED	20	1,00	20,00
222	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNI	MED	20	1,40	28,00
223	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNI	MED	20	1,40	28,00
228	SONDA FOLEY Nº 12 /02 VIAS C/ BALÃO	UNI	LABOR	20	9,00	180,00
229	SONDA FOLEY Nº 14 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	LABOR	20	9,00	180,00
230	SONDA FOLEY Nº 16 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	LABOR	20	9,00	180,00
231	SONDA FOLEY Nº 18 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	LABOR	20	9,00	180,00
232	SONDA FOLEY Nº 20 DE 02 VIAS COM BALÃO	UNI	LABOR	20	9,00	180,00
233	SONDA NASOGASTRICA NUMER 02 CURTA	UNI	MED	20	2,00	40,00
234	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 06 CURTA	UNI	MED	20	2,00	40,00
235	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 08 LONGA	UNI	MED	20	3,00	60,00
236	SONDA NASOGASTRICA NUMERO 10 LONGA	UNI	MED	20	3,00	60,00
237	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 LONGA	UNI	MED	20	4,00	80,00
238	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 LONGA	UNI	MED	20	4,00	80,00
239	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UNI	MED	20	4,00	80,00
240	SONDA NASOGASTRICA Nº 18LONGA	UNI	MED	20	4,00	80,00
241	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 LONGA	UNI	MED	20	4,00	80,00
242	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UNI	MED	20	2,00	40,00
243	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 04	UNI	MED	20	4,00	80,00
244	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 06	UNI	MED	20	3,50	70,00
245	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 08	UNI	MED	20	3,50	70,00
247	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 12	UNI	MED	20	3,50	70,00
249	SONDA URETAL DE ALIVIO Nº 16	UNI	MED	20	3,50	70,00
256	TALA P IMOBILIZAÇÃO NA COR VERDE CONFECCIONADA EM TALA ARAMADA MALEAVEL GALVANIZADA COBERTA COM EVA (4MM) COLORIDO P IDENTIFICAR O SEU TAMANHO	UNI	MARI	20	19,00	380,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

270	TOALHA DE BANHO NA COR BRANCA 100% ALGODAO GRAMATURA 410G/M² TAM 0,70 X 1,40CM	UNI	BRINTEX	30	50,00	1500,00
271	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA 100% ALGODAO TAM 0,45 X 0,70CM	UNI	BRINTEX	50	31,00	1550,00
272	TORNEIRA DESCARTAVEL ESTERIL(TIPO DISCOFIX)CONFEC EM PLASTICO DIVIDIDA EM CORPO E NUCLEO O CORPO DA PEÇA DEVE CONTER 3VIAS C/EXTREMIDADE 1TIPO MACHO C/TAMPA O NUCLEO POSSUIR PERFURAÇÕES O MOVIMENTO PERMITIR BLOQUEAR O FLUXO DE LIQUIDOS	UNI	FARMA	100	1,20	120,00
274	TRAVESSEIRO CONFECCIONADO EM PLASTICO PVC C/ REFORÇO INTERNO EM MALHA DE POLIESTER IMPERMEAVEL LAVAVEL ANTIALERFACIL DE LIMPAR ANTIALERGICO C/ZIPER REVESTIMENTOS INTERNOS EM FLOCOS DE ESPUMA C/ CAPA TECIDO100%POLIESTER(TNT)TAM 50CMX70CM	UNI	ATV	20	40,00	800,00
275	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,0	UNI	MED	5	20,00	100,00
276	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 6,5	UNI	MED	5	20,00	100,00
277	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,0	UNI	MED	5	20,00	100,00
278	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 7,5	UNI	MED	5	20,00	100,00
279	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 8,0	UNI	MED	5	20,00	100,00
281	TUBO OROTRAQUEAL PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEALC/ BALÃO TAMANHO 9,0	UNI	MED	5	20,00	100,00
283	VÁLVULA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO MATERIAL RESISTENTE E ANTIOXIDANTE VISOR COM 2 PEÇAS E COM ESCALA GRADUADA DE 0 A15 LITROS/MM DE OXIGÊNIO. POSSUI UMA CAPA EXTERNA DE PROTEÇÃO. FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHA	UNI	IFAB	10	290,00	2900,00
284	VEISEIRA DE PROTEÇÃO FACIAL TOTALMENTE TRANSPARENTE APOIO TESTA	UNI	SHILD	200	7,40	1480,00
287	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL INFANTIL	UNI	BAR	3	190,00	570,00
288	VASELINA LÍQUIDA 500 ML	FR	ANTARES	150	29,00	4350,00
289	VASELINA SÓLIDA 500 GRAMAS	UNI	ANTARES	40	29,00	1160,00
290	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL ADULTO	UNI	BAR	3	190,00	570,00
295	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% FRASCO 50ML	FR	RIOQUIMIC A	100	7,40	740,00
298	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA CURVA	UNI	ABC	10	240,00	2400,00
299	TESOURA STEVENS CURVA 11CM COM VÍDEA RETA	UNI	ABC	10	240,00	2400,00
303	CURATIVO REDONDO PÓS PUNÇÃO VENOSA 25MM EM ROLO CONTENDO 500 UNIDADES	ROLO	MED	100	14,00	1400,00
304	PORTA AGULHA MAYO HEGAR EM AÇO INOX 12CM	UNI	ABC	10	37,50	375,00
314	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	KOLPLAST	10	79,00	790,00



133000



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

315	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	KOLPLAST	10	79,00	790,00
316	KIT PARA DIU COMPOSTO POR 1 ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO 01 PINÇA CHERON DE 24,5 CM, 1 PINÇA POZZI EM RESINA PONTA FINA COM 26,5 CM, 1 HISTERÔMETRO 25CM, 1 TESOURA LONGA PONTA CURVA 25CM.	KIT	KOLPLAST	10	79,00	790,00
331	TECIDO TIPO BRIM PARA CAMPO CIRÚRGICO	MTS	POLO	30	100,00	3000,00
336	CARVAO ATIVADO PO 500 GRS	FR	SYNT	10	55,00	550,00
352	OCULOS D SEGURANÇA AMPLA VISAO ARMAÇÃO CONFEC UMA UNICA PEÇA DE PVC FLEXIVEL TRANS Q/ COBRE TODA REGIAO DOS OLHOS C/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO COMP POR 4VALVULAS C/10 FENDAS CADA 1 DELAS SENDO 2VALV SUPER 2 INFER ANTIBASSANTE	UNI	DANNI	25	35,00	875,00

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dode) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitação@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
- 10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.
- 10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
- 10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- 10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
- 10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

ALESSANDRO
PATRÍCIO DE
SOUZA 03191697667

Análise de formalidade em
Alessandro Patrício de
Souza Patrício de
Souza 03191697667
Data: 2023/07/12 11:51:40
4788

JN DIAGNOSTICA LTDA
Alessandro Patrício de Souza - representante



TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____